

Decreto Nº 9 - de 3 de Abril de 2006

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.700,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado
pelo disposto na Lei 0349, de 13 de Dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.700,00 (VINTE E
CINCO MIL, SETECENTOS REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.1.0003 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 2.200,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 2.200,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 3.000,00

Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.008.2.0041 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 1.000,00

04.122.001.2.0040 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção -----R\$ 200,00

04.122.001.2.0040 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 300,00

27.812.008.2.0041 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 2.500,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.009.2.0050 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 5.000,00

10.304.009.2.0056 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 6.000,00

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.2.0064 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 1.000,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

26.782.014.2.0078 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 10.000,00

26.782.014.2.0078 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 11.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 25.700,00

Total Geral -----R\$ 25.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0024 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita -----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 3.000,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.1.0011 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 22.700,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 22.700,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 25.700,00

Total Geral -----R\$ 25.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 3 de Abril de 2006

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG